

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.508/2013, de 29 de outubro de 2013

GABINETE DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 297/2013 - PROAD, de 29 de outubro de 2013, que solicita a revogação da portaria anterior e a inclusão de servidor na composição da equipe de pregoeiros, bem como na equipe de apoio aos pregoeiros;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0974/2013, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º Designar, para apoiar a equipe de pregoeiros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, os servidores técnico-administrativos Alaete Roberto Junior (CPF: 199.463.094-91), Caubi Rocha de Macedo (CPF: 175.230.444-68), Francisco de Assis Costa (CPF: 175.800.134-87), Luana Lorena de Souza Lima (CPF: 013.584.384-71), Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho (CPF: 013.917.014-61) e Adriano Rainer Almeida Carneiro (CPF: 048.149.544-41).

Art. 3º A Gestão da equipe de apoio aos servidores pregoeiros será de um ano.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

Maria Mirama Dibaenes Véras

CPF: 182.733.784-20

10

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br - www.ufersa.edu.br